



PORTARIA D.G. Nº 607/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6903/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento, ao Sr. MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe da Seção de Engenharia FC-5, Matrícula nº 30816346, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, nos dias 10 e 11 de outubro do corrente ano, a fim de realizar vistoria técnica e acompanhar os serviços de adaptação do imóvel que foi alugado para abrigar o Fórum Trabalhista daquela cidade.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 10 e 11 de outubro de 2018, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm